



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO CONJUNTO Nº 21, DE 31 DE JULHO DE 2019

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª, 6ª, 7ª, 9ª, 10ª, 11ª, 14ª, 15ª, 18ª e 20ª Região, crédito suplementar, no valor global de R\$ 17.573.970,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 47, §1º, inciso II da Lei n.º 13.707, de 14 de agosto de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2019) c/c o art. 4º, caput, inciso III, alínea "d", item "1" da Lei n.º 13.808, de 15 de janeiro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2019), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 1.144, de 7 de fevereiro de 2019, e no [Ato Conjunto TST/CSJT nº 4, de 8 de março de 2019](#),

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª, 6ª, 7ª, 9ª, 10ª, 11ª, 14ª, 15ª, 18ª e 20ª Região, crédito suplementar, tipo 403d com compensação, no valor global de R\$ 17.573.970,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D			D				E		
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista												5.500.000
		ATIVIDADES												
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho												5.500.000
02 122	0571 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	F		4			2		90		0	100	5.500.000
TOTAL - FISCAL														5.500.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														5.500.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D			D				E		
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista												3.632.000
		ATIVIDADES												
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho												3.632.000
02 122	0571 4256 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais	F		4			2		90		0	100	3.632.000
TOTAL - FISCAL														2.632.000
TOTAL - SEGURIDADE														1.000.000
TOTAL - GERAL														3.632.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D			D				E		
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista												1.917.600
		ATIVIDADES												
02 131	0571 2191	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública												17.600
02 131	0571 2191 0026	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Pernambuco	F		4			2		90		0	100	17.600
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho												1.900.000
02 122	0571 4256 0026	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco	F		4			2		90		0	100	1.900.000
TOTAL - FISCAL														1.900.000
TOTAL - SEGURIDADE														1.917.600
TOTAL - GERAL														0
TOTAL - GERAL														1.917.600

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D			D				E		
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista												495.500
		ATIVIDADES												
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho												495.500
02 122	0571 4256 0023	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ceará	F		4			2		90		0	100	495.500
TOTAL - FISCAL														495.500
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														495.500

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D			D				E		
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista												793.351
		ATIVIDADES												
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho												793.351
02 122	0571 4256 0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná	F		4			2		90		0	100	793.351
TOTAL - FISCAL														793.351
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														793.351

02 122	0571 4256 0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás									750.000
			F	4	2	90	0	100			750.000
TOTAL - FISCAL											750.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											750.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			F	D	P	O	U	T	E		
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								735.000	
		ATIVIDADES									
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho								735.000	
02 122	0571 4256 0028	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Sergipe	F	4	2	90	0	100		85.000	
			F	4	2	90	0	181		650.000	
TOTAL - FISCAL											735.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											735.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			F	D	P	O	U	T	E		
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								5.500.000	
		ATIVIDADES									
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho								5.500.000	
02 122	0571 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	F	3	2	90	0	100		5.500.000	
TOTAL - FISCAL											5.500.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											5.500.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			F	D	P	O	U	T	E		
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								3.632.000	
		ATIVIDADES									
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho								3.632.000	
02 122	0571 4256 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	100		2.632.000	
			F	3	2	90	0	181		1.000.000	
TOTAL - FISCAL											3.632.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											3.632.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			F	D	P	O	U	T	E		
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								1.917.600	
		ATIVIDADES									
02 131	0571 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública								17.600	
02 131	0571 219I 0026	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Pernambuco								17.600	
			F	3	2	90	0	100		17.600	
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho								1.900.000	
02 122	0571 4256 0026	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	0	100		1.900.000	
TOTAL - FISCAL											1.917.600
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.917.600

		ATIVIDADES						
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho						68.200
02 122	0571 4256 6020	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO						68.200
		F	3	2	90	0	100	68.200
TOTAL - FISCAL								68.200
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								68.200

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista												1.500.000
		ATIVIDADES												
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho												1.500.000
02 122	0571 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo												1.500.000
		F	3	2	90	0	100							1.500.000
TOTAL - FISCAL														1.500.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														1.500.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista												750.000
		ATIVIDADES												
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho												750.000
02 122	0571 4256 0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás												750.000
		F	3	2	90	0	100							750.000
TOTAL - FISCAL														750.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														750.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista												735.000
		ATIVIDADES												
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho												735.000
02 122	0571 4256 0028	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Sergipe												735.000
		F	3	2	90	0	100							85.000
		F	3	2	90	0	181							650.000
TOTAL - FISCAL														735.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														735.000